



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 807 /2021

*"ALTERA O ARTIGO 1ª DO PROJETO DE LEI
Nº 807/2021".*

Art. 1º - O artº 1º do PL passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Institui no calendário comemorativo do Município de Linhares o dia Municipal dos Desbravadores a ser comemorado no terceiro sábado de Setembro.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Manoel Messias Caliman
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Justificativa

A mudança para ser realizado a comemoração no terceiro sábado de Setembro ao invés de um dia específico, se justifica por já ser comemorado por todo o mundo, pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, no 3ª sábado de Setembro, o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Diante o exposto, espera este vereador, a aprovação do Projeto de Lei com a presente emenda, posto que conforme explanado atende aos pressupostos legais e sociais.


Manoel Messias Caliman
Vereador